



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA**

*Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.*

CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: [camaramunicipaltf@gmail.com](mailto:camaramunicipaltf@gmail.com)

Tasso Fragoso, 09 de junho de 2026.

**Indicação nº 001/2026**

**Autor:** Vereador Aaron Leonardo D'Lopes Trindade (PRD)

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tasso Fragoso – MA. O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei visando à criação, regulamentação e instalação da Brigada Municipal de Incêndio de Tasso Fragoso – MA, com estrutura adequada para prevenção, combate inicial a incêndios, atendimento a emergências, ações de defesa civil e apoio em situações de calamidade pública.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Tasso Fragoso possui extensa área territorial, com forte atividade agropecuária e presença de áreas suscetíveis à ocorrência de incêndios, especialmente nos períodos de estiagem. A implantação de uma Brigada Municipal de Incêndio permitirá resposta mais rápida às emergências, reduzindo danos ambientais, econômicos e riscos à população. Além do combate inicial aos incêndios urbanos, rurais e florestais, a brigada poderá atuar em ações educativas, treinamentos preventivos e apoio à Defesa Civil Municipal, fortalecendo a capacidade de resposta do município em emergências. Dessa forma, a medida representa importante investimento em segurança pública, proteção ambiental e preservação do patrimônio público e privado, beneficiando toda a população tassofragosense.

Aaron Leonardo D'Lopes Trindade

**VEREADOR (PRD)**